DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 25 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 728** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.256, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Centenário Caio Viana Martins e Passeio Ciclístico, em 22/07/2023 e 23/07/2023:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292;
02) Célio Vicente Pereira – Matrícula n.º 78.730-5;
03) Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0;
04) Daniele Pereira Fernandes – Matrícula n.º 78.228-9;
05) Denner Alves Fernandes – Matrícula n.º 80.621-4;
06) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula n.º 81.106-2;
07) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;
08) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-6;
09) Helter Junio Salomé – Matrícula n.º 80.314-5;
10) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 81.401-3;
11) Juliana Giselle Gomes de Almeida – Matrícula n.º 79.625-6;
12) Kelly Cristina Lucia Fagundes – Matrícula n.º 79.192-7;
13) Marcelo Nonato da Silva – Matrícula n.º 80.970;
14) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula n.º 79.192-7;
15) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 71.014-4;
16) Patrícia Gomes Cardoso – Matrícula n.º 79.692;
17) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988-9;
18) Vânia Araujo Santos – Matrícula n.º 81.031-5;
19) Rafael Junio Silva de Jesus – Matrícula n.º 81.485-5;
20) Tácila Fernanda Ferreira – Matrícula n.º 80.628-1;
21) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula n.º 80.428-0;
22) Washington Corrêa – Matrícula n.º 75.492-7.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.257, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 17234, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Alessandra Carvalho Pereira**, matrícula n.° 71.117-9, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.258, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 770, protocolado em 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Maria Helena**

Fagundes Santos, matrícula n.° 597-5, a partir de 22 de fevereiro de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.259, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1259, protocolado em 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Jane Rosa dos Santos Almeida,** matrícula n.° 73.112-9, a partir de 06 de novembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.260, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.° 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1241, protocolado em 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Jane Corrêa de Sousa Andrade,** matrícula n.° 73.030-0, a partir de 04 de novembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2° Nos moldes do art. 33 da Lei n.° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.261, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 363, protocolado em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Adriana Nascimento Viana,** matrícula n.° 70.762-7, a partir de 07 de abril de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.° 2.001/07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.262, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 419, protocolado em 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Felipe Pereira Storino,** matrícula n.° 70.254-4, a partir de 12 de junho de 2023, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.° 1.999/07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.263, DE 21 de julho DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 563, protocolado em 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Wellington Rocha,** matrícula n.° 70.976-0, a partir de 29 de março de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.° 1.999/07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 11 de julho de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: JMS CALDEIRARIA - SERVICOS DE MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA, CNPJ: 49.595.396/0001-56 - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob os CNAEs: 25.13-6-00, 25.39-0-01, 25.39-0-, 25.99-3-99, 33.14-7-13, 33.21-0-00, 42.92-8-01) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/07/0038.

Matozinhos, 24 de julho de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 26 de abril de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: CASTOR CASAS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.830.365/0001-55 - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.44-0-02, 16.10-2-04, 46.79-6-99, 47.44-0-99, 49.30-2-02) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/07/0039.

Matozinhos, 24 de julho de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG
RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO NUTRIÇÃO (03 VAGAS) CLASSIFICADOS	
1º	Marta de Moura
2º	Júlia Camila Batista de Jesus
3º	Janice Natalina de Oliveira
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO CIÊNCIAS CONTÁBEIS (02 VAGAS) CLASSIFICADO	
1º	Ana Julia de Melo
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DIREITO (09 VAGAS) CLASSIFICADOS	
1º	Paula Karoline Matias Pereira
2º	Tarcyane Laura Pereira da Silva
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO PSICOLOGIA (04 VAGAS) CLASSIFICADOS	
1º	Gabriele Cristine Alves da Silva
2º	Ana Julia da Silva Gonçalves
3º	Maria Odila Maciel
4º	Mara Cristina Pedrosa da Silva
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO MEDICINA VETERINÁRIA (01 VAGA) CLASSIFICADO	
1º	Izabela Aparecida Ribeiro dos Reis

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG - RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO ENGENHARIA CIVIL (02 VAGAS) CLASSIFICADO	
1º	Laryssa Stefany de Oliveira Melo
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO ADMINISTRAÇÃO (03 VAGAS) CLASSIFICADOS	
1º	Debora Marques Costa
2º	Dieysse Kelly Felisberto Santos
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO RECURSOS HUMANOS (02 VAGAS) CLASSIFICADOS	
1º	Karini Macielle de Souza Moreira
CADASTRO RESERVA	
1º	Náthaly Sabriny Lourenço Martins
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA (03 VAGAS) CLASSIFICADO	
1º	Juliene Vieira Fonseca
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA(03 VAGAS) CLASSIFICADO	
1º	William Kleiber Santos Moreira
DESCLASSIFICADOS	
	Cesar de Oliveira Mendonça (DIREITO)
	Lucas Viana Rodrigues (PSICOLOGIA)

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG - RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

	Emanuel Pereira Santos (MEDICINA VETERINÁRIA)
	Victor Hugo Silva Dias (ADMINISTRAÇÃO)
	Alexsander Moreira da Silva (ADMINISTRAÇAO)
	Valéria Teles Silva (PEDAGOGIA)
	Eduarda dos Santos Freitas (RECURSOS HUMANOS)

Matozinhos, 24 de Julho de 2023

Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários, regido pelo Edital 01/2023.

_____
Fernando César Fonseca
Secretário da SEPLAG